INDICAÇÃO Nº 2040/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue estudos quanto a possibilidade de instalação de um ponto de ônibus no Centro Empresarial Cintec.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos quanto a possibilidade de instalação de um ponto de ônibus no Centro empresarial Cintec.

**Justificativa:**

 Fomos procurados por empresários do local, solicitando essa providencia, pois segundo eles, já estão instaladas várias empresas e num pequeno período de tempo outras estarão entrando em funcionamento aumentando assim, o número de funcionários, fazendo-se necessário um ponto adequado e seguro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de junho de 2.021.

**Joi Fornasari**

-vereador-